

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2.287 DE 31 DE MAIO DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos este projeto de lei, destinado a abertura de crédito especial e suplementação do orçamento vigente, ajustando o orçamento dos Encargos Especiais, onde inclui dotação não previstas anteriormente no Projeto Atividade 0004 – PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, para pagamento da diferença da Desaposentadoria do Servidor Anselmo de Melo da Silva, conforme despacho judicial do precatório nº 5113939-57.2023.8.21.7000/RS.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Finanças à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis em REGIME DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,



CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

Nº 43 HORA 15:30
DATA 03/06/2024
Silvia
FUNCIONÁRIO

Município de Vale Verde

APROVADO

SESSÃO Nº 18 / 2024

EM 03/06/2024

Wesley PRESIDENTE
Wesley SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 2.287, DE 31 DE MAIO DE 2024.

"Abre crédito especial e suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura".

Art. 1º – Fica aberto crédito especial e suplementa o orçamento vigente nos Encargos Especiais, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme especificações abaixo:

ÓRGÃO: 12 ENCARGOS ESPECIAIS
UNIDADE: 12.01 ENCARGOS ESPECIAIS
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0011 ENCARGOS ESPECIAIS
PROJETO: 0004 – PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
CATEGORIA: 3.1.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
VALOR: R\$ 15.000,00 (oito mil reais)
RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º – Para cobertura do artigo anterior serão utilizadas as seguintes reduções orçamentárias:

12 ENCARGOS ESPECIAIS
12.01.28.846.0011.0004 PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.91.00.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS (1104) R\$ 15.000,00
Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VALE VERDE, EM 31 DE MAIO DE 2024.


CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Finanças, Indústria e Comércio

Recebido

04/06/24
Gabinete 